

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01271/2021/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 01271/2021/SDPG de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.117.

ONDE SE LÊ:

Art. 115. CONCEDER a Defensora Pública Graciela Faria, matrícula 100023, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 19.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005067/2021.

LEIA-SE:

Art. 115. CONCEDER a Defensora Pública Graciela Faria, matrícula 100023, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 19.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005067/2021. Ademais, a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira Gomes, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 390296d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar